



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

PORTARIA Nº001, de 02 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a exoneração dos Servidores Públicos Municipais ocupante dos cargos comissionados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 17, do Regime Interno da Câmara Municipal de Maribondo,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera todos os servidores ocupantes dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Maribondo/AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maribondo, ao 2º (segundo) dia do mês de janeiro de 2023.

Hugo Ferreira da Silva

**-Presidente do Poder Legislativo Municipal-
Biênio 2023/2024 -**

